



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° - Fica aprovada a apresentação, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, da Proposta de Emenda à Constituição do Estado constante do Anexo Único deste Decreto Legislativo, nos termos e para os fins do dispositivo no inciso III do art. 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina.


Art. 2° - A aprovação do presente Decreto Legislativo constitui a manifestação da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição do Estado constante do Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Governador Celso Ramos, 26 de outubro de 2015.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Presidente

Mesa Diretora.


Zello Mauricio Koerich
Digitador II
Câmara Municipal
Gov. Celso Ramos

Publicado
27/10/2015
